



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 08/2018, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO  
DE JANEIRO E O INSTITUTO  
NACIONAL DE SELEÇÕES E  
CONCURSOS - SELECON.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0001-04, atualmente situado na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.260-100, neste ato representado por seu Reitor, Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado(a) pelo Decreto nº 19, de abril de 2018, publicada no DOU de 20 de abril de 2018, portador da Carteira de Identidade nº. 122552193 Detran/RJ e CPF nº. 054.411.957-62, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 63 - grupo 1107 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-003, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.465.407/0001-52, representada neste ato por **ROGÉRIO VIANNA RANGEL**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº. 087114450 IFP e inscrito no CPF nº. 021.099.507-65, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº. 23270.102687/2018-70**, referente à **Dispensa de Licitação nº. 17/2018**, com fundamento nas Leis nº. 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002 e nº. 5.450 de 31/05/2005, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações e normas pertinentes e demais normas legais pertinentes à matéria, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O Contrato nº 08/2018 tem por objeto a contratação de serviço técnico especializado objetivando a organização e a realização de Processos Seletivos para preenchimento de vagas oferecidas pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ - para ingresso de alunos no ano letivo de 2019 em seus campi, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na proposta da Contratada, na Dispensa nº 17/2018 e no Processo Administrativo nº. 23270.102687/2018-70.
- 1.2. É objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula oitava e da cláusula sétima do contrato nº 08/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA**

- 2.1. Com o presente Termo Aditivo, a Cláusula Oitava - Da Vigência passa a ter a seguinte redação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução dos serviços a partir da data da assinatura do presente Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

3.1. Com o presente Termo Aditivo, a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

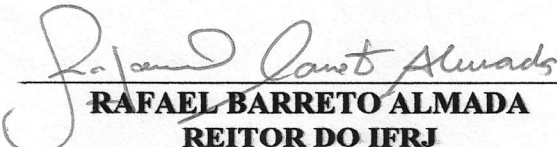
7.1. As despesas decorrentes da execução do serviço objeto deste, correrão, no presente exercício, à conta do Elemento de Despesa nº 339039.48, Fonte nº 8100000000, PTRES nº 108949 e Nota de Empenho nº. 2018NE800627.

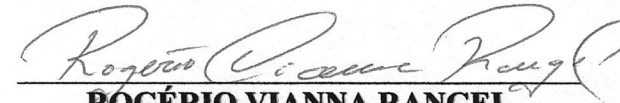
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2018, não atingidas por esse Termo Aditivo.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR DO IFRJ

  
**ROGÉRIO VIANNA RANGEL**  
INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E  
CONCURSOS - SELECON

### TESTEMUNHAS:


Por Parte do INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ass.: 

Nome: Vanessa de Oliveira

CPF: 084769257-43

Por Parte do INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON

Ass.: 

Nome: ALEXANDRE DOS SANTOS CONVOLITO

CPF: 019.000.067-82